



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 039116

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 001003/16

Relator: Deputado *Jo' Reneria*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 248/16, de iniciativa do Deputado Alcides Andrade, que **“Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Alagoas, o Dia Estadual para Revitalização do Rio São Francisco, e dá outras providências”**.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

O referido projeto institui no calendário de eventos do Estado de Alagoas, o dia Estadual para a revitalização do Rio São Francisco, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, data que se comemora o dia do Santo que dá nome ao rio.

Justifica o autor da matéria que Rio São Francisco, atualmente, encontra-se bastante degradado, em virtude de diversos fatores, tais como, derrubada da mata ciliar, assoreamento e os esgotos que deságuam em suas águas.

A Matéria tem a finalidade de proteger um dos mais belo e importante rio do Brasil e que possui uma grande importância econômica nas regiões por onde passa.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

Por considerar que a proposição em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS  
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,  
. 08 de novembro de 2016.

PRESIDENTE

RELATOR